



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Pedro Luis Moreira Menezes

EMENTA: Autoriza o Professor Pedro Luis Moreira Menezes a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Renato de Araújo Carneiro, na sede do Distrito de Juatama, em Quixadá, enquanto permanecer no cargo comissionado.

RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira

SPU Nº 04255151-0

PARECER Nº 0961/2004

APROVADO EM: 15.12.2004

I – RELATÓRIO

Pedro Luís Moreira Menezes, requer deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 04255151-0, autorização para exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Renato de Araújo Carneiro, localizada na sede do Distrito de Juatama, do município de Quixadá, na falta da habilitação específica exigida no Art. 64 da Lei nº 9.394/96.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O professor Pedro Luis Moreira Menezes não possui a habilitação específica para administração de estabelecimento de ensino, definida no art. 64 da Lei nº 9.394/96, que é a graduação em curso de pedagogia, mas preenche, na documentação apresentada, todas as exigências contidas na Resolução nº 374/2003 deste Conselho para poder ser autorizado a exercer a referida função, em caráter temporário.

III – VOTO DO RELATOR

Que se conceda ao Professor Pedro Luis Moreira Menezes autorização temporária para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Renato de Araújo Carneiro, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2004.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0961/2004
SPU Nº 04255151-0
APROVADO EM: 15.12.2004



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3272. 65 00 / FAX (85) 3227. 76 74 - 3272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informática@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: jco